

ATA DE Nº 013 DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO.

Data: 22 de maio de 2014, 08:00h

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Mauricio Aude; **Vice-Presidente:** Claudia Aquino de Oliveira e **Secretário Geral:** Daniel Paulo Maia Teixeira. **Conselheiros Estaduais:** Alexandro Panosso, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Celito Liliano Bernardi, Darley da Silva Camargo, Dauto Barbosa Castro Passare, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Fabiana Curi, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Fabio Luis de Mello Oliveira, Humberto Affonso Del Nery, José Sebastião Campos Sobrinho, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Raphael de Freitas Arantes, Ricardo Gomes de Almeida, Stalyn Paniago Pereira, Tania Regina Ignotti Faiad e Sandro Luis Costa Saggin. **Conselheiro Federal:** José Antonio Tadeu Guilhen. **CONSIGNADA AS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DOS CONSELHEIROS (AS):** Adalberto Lopes de Sousa, Jonas Coelho da Silva, Silas do Nascimento Filho, Wilson Roberto Maciel, Carlos Eduardo de Melo Rosa, Paulo Sergio Gonçalves Pereira, Murillo Barros da Silva Freire, Ronimarcio Naves, Rogério Luiz Gallo e Ulisses Rabaneda dos Santos. **Item I e II** – Abertura e verificação do *quorum*. Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a Sessão. **Item III** – Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 27/03/2014. **Item IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Deixadas para o final. **ITEM V – ORDEM DO DIA. INVERSÃO DE PAUTA. 02) Processo nº 6.913/10 – CLASSE I -** Representação Disciplinar - RECORRENTE: I. de F. F. A. M. (*Advogado: Antonio Eduardo da Costa e Silva – OAB/MT 13.752*) - RECORRIDO: A. da S. C. (*Advogado Assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108*) - **RELATOR: Dr. Ricardo Gomes de Almeida. Presente a recorrente e seu advogado, bem como a parte recorrida.** O Relator fez a leitura do relatório e voto para manter a decisão do TED, por não ter a recorrente prestado contas e por ter ficado na posse dos valores pertencentes a cliente. E ainda que seja apurado pelo TED a conduta dos advogados R. T. N e L. L. L. e caso não exista processo instaurado, pugna pela abertura de procedimento de exclusão, ante a notícia da existência de outras condenações. Dada a palavra ao advogado da recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Luiz Carlos Moreira Negreiro, Stalyn Paniago Pereira, Humberto Affonso Del Nery, Alexandro Panosso, deferida vista em mesa por cinco minutos ao Conselheiro Stalyn Paniago Pereira, que em seguida solicitou vista regimental, a qual foi deferida, sendo o julgamento adiado para a próxima sessão. **PEDIDO DE PREFERENCIA. 05) Processo nº 8.335/13 – CLASSE I -** Representação Disciplinar - EXCIPIENTE: R. de S. G. (*em causa própria*) - EXCEPTO: R. de P. B. (*em causa própria*) - **RELATOR: Dr. Humberto Affonso Del Nery. Presentes as partes.** O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso em virtude de sua intempestividade. Dada a palavra ao Recorrente e ao Recorrido pelo tempo regimental. Em discussão, fez uso da palavra o

Conselheiro Stalyn Paniago Pereira apresentou voto divergente pela nulidade da decisão que não acolheu a exceção. Em votação. Registrada a abstenção do Conselheiro Alfredo José de Oliveira Gonzaga. Por maioria de votos aprovado o voto do relator. **01) Processo nº 7.535/11 CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTES: J. L. K. (*Adv: Antonio Carlos Rezende – OAB/MT 12.432 e Waldir Caldas Rodrigues – OAB/MT 6591*) - RECORRENTES: I. W. K (*Adv: Antonio Carlos Rezende – OAB/MT 12.432 e Waldir Caldas Rodrigues – OAB/MT 6591*) - RECORRIDO: D. I. E. D. M. E. (*Advogada: Danielle Yukie Fukui – OAB/MT 13.432*) - **RELATOR: Dr. Alfredo Jose de Oliveira Gonzaga.** Presentes as partes recorrentes e seus advogados, bem como a advogada da recorrida. O relator fez a leitura do relatório e voto para não conhecer das preliminares e no mérito dar parcialmente provimento ao recurso da recorrente I. W. K. e negar provimento quanto ao recorrente J. L. K. Dada a palavra ao advogado dos recorrentes pelo tempo regimental, bem como a advogada da recorrida. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Fabio Arthur da Rocha Capilé, Darley da Silva Camargo, Humberto Affonso Del Nery, Celito Liliano Bernardi que abriu divergência para retirar a penalidade prevista no artigo 34, IV, e assim aplicar a sanção de censura, aos recorrentes, a Conselheira Fabiana Cury acompanhou o voto do relator. Foi deferida vistas regimental ao Conselheiro Luiz Carlos Moreira Negreiro. Julgamento adiado para a próxima sessão. **INVERSÃO DE PAUTA. 06) FNE nº 1.695/11 – CLASSE IV** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: I. R. de S. (*Advogado Assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108*) - RECORRIDO: J. M. S. J. (*em causa própria*) - **RELATOR: Dr. Celito Liliano Bernardi.** Ausentes as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para negar provimento ao recurso. Em discussão. Em votação. Por unanimidade aprovado o voto do relator. **03) Processo nº 4.183/05 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - EMBARGANTES: M. C. C. (*em causa própria*) - EMBARGANTES: M. C. S. M. (*em causa própria*) - **RELATOR: Dr. Luiz Carlos Moreira de Negreiro - VISTA REGIMENTAL: Darley da Silva Camargo.** Ausentes as partes. A leitura do relatório e voto foram feitas na sessão anterior, no sentido de não conhecer do recurso em virtude da intempestividade e ainda não reconhecer a prescrição. O revisor fez a leitura de voto divergente para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Luiz Carlos Moreira Negreiro, Stalyn Paniago Pereira, Daniel Paulo Maia Teixeira, Fabio Luis de Oliveira Mello, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Alexandro Panosso. O Conselheiro Darley da Silva Camargo, encampa o voto do relator não conhecendo do recurso pela intempestividade. Em votação. Por unanimidade o Conselho não conhece do recurso em virtude da intempestividade. **04) Processo nº 6.213/09 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: M. B. de O. e S. (*em causa própria*) RECORRIDO: Ex-Officio - **RELATOR: Dr. Alexandro Panosso.** Ausentes as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso por ser tempestivo, atribuir efeito suspensivo e no mérito negar provimento. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Stalyn Paniago Pereira. Em votação. Por unanimidade aprovado o voto do relator. Leitura e discussão da (s) Resolução (ões), a saber: **07)**

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 22 DE MAIO DE 2014 (ad referendum) -

PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Francisco Pedro Bezerra Cruz Junior para compor a Comissão de Direito Eleitoral e a Comissão Direito Bancário e Securitário, Triênio 2013/2015;

08) RESOLUÇÃO Nº 027 DE 22 DE MAIO DE 2014 (ad referendum) -

PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Fabio Nunes Neves de Araujo para compor Comissão do Jovem Advogado Triênio 2013/2015; **APROVADAS PELO CONSELHO. INCLUSÃO DE**

PAUTA. APROVADA PELO CONSELHO. Nomear o advogado Ricardo Turbino Neves para compor a 3ª Turma do TED/OAB/MT em substituição ao Relator Ivo Sergio Ferreira Mendes Oficio 044/2014 do TED/OAB/MT.

APROVADA PELO CONSELHO. Palavra livre: Deixadas para a sessão do pleno. Fez uso da palavra o Conselheiro Darley da Silva Camargo, repassando a Diretoria da OAB/MT folder da Associação Nacional dos Aposentados que está circulando em Primavera do Leste, oferecendo serviços jurídicos, para análise e providencias por parte da Seccional. O Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 13:00 h (treze horas). Eu, Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário Geral, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Mauricio Aude

Presidente

Daniel Paulo Maia Teixeira

Secretário Geral